

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 001/2020 11º Edital de Exclusão

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, no uso de suas atribuições legais, e através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a EXCLUSÃO dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado – FASP n º 001/2020, em conformidade com os itens do edital de abertura do certame.

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO

Classificação	Listagem (Edital de Resultado Final)	Nome	Item do edital de abertura
54°	Classificação Geral	SILVANA APARECIDA CLARO	7.4
62°	Classificação Geral	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE ALMEIDA	7.9
63°	Classificação Geral	JANEJANE CLEI PEREIRA DINIZ	7.9
64°	Classificação Geral	JANA CRISTINA MIROVSKI FERREIRA	7.9
66°	Classificação Geral	VIVIANE MALAQUIAS FOGAÇA	7.9
67°	Classificação Geral	MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTTA	7.9
15º	Classificação Especial – AFRODESCENDENTE/ ÍNDIO	ERIVALDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	7.9

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Listagem (Edital de Resultado Final)	Nome	Item do edital de abertura
71°	Classificação Geral	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	7.9
72°	Classificação Geral	CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA	7.9
73°	Classificação Geral	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	7.9
74º	Classificação Geral	JESSICA DOS SANTOS	7.9
75°	Classificação Geral	FRANCIELE TAVARES DE FREITAS	7.9
76°	Classificação Geral	FLÁVIA DE SOUZA MIRANDA	7.9
77°	Classificação Geral	ELIFELETE FARIAS PORTELLA MACENO	7.9
79°	Classificação Geral	GISELE CRISTINA DE FREITAS	7.9
80°	Classificação Geral	JORGINA DOS SANTOS SILVA VELLOSO	7.9
82°	Classificação Geral	JULIANA SANTOS CABRAL FILIPOWSKI	7.9



83°	Classificação Geral	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS	7.9
84°	Classificação Geral	MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS	7.9
110	Classificação Especial – AFRODESCENDENTE/ ÍNDIO	RAIMUNDO PINHEIRO DOS REIS	7.9

Conforme o descritivo acima relacionado, bem como ao contido no ITEM do edital de abertura, os referidos candidatos foram excluídos por não cumprirem, respectivamente, os itens delineados.

- 7.4 O candidato convocado, que não tenha interesse em assumir o emprego, assinará Termo de Desistência
- 7.9 O candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Esta exclusão tem validade a contar da data da sua publicação.

Paranaguá, 10 de junho de 2021.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER DIRETORA GERAL